



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 35/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Carlos Renato Datti Prince, João Francisco da Silva e Maria das Gracías de Siqueira Leiva. Representando o Executivo Municipal, esteve presente o Secretário de Obras, Senhor Ricardo Alessandro Henrique da Silva e munícipes interessados. A Presidente da Câmara Municipal, Sabrina Medeiros, deu início aos trabalhos e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 35/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Secretário de Obras, Sr. Ricardo, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 35/25 se destina à abertura de crédito adicional especial a ser aberto na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, Programa: Investimento na Saúde, crédito no valor de R\$ 147.365,52 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no elemento: Obras e Instalações, com recurso do Federal (FR/CA 05.802). O crédito é referente aos rendimentos bancários de Emenda Parlamentar do Deputado Marco Bertaiolli. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, esclareceu que o crédito especial tem origem na necessidade de complementação da obra da Unidade de Pronto Atendimento. Informou que os trabalhos técnicos foram concluídos em agosto, porém, devido à falta de recursos financeiros, o aditivo demorou a ser formalizado, chegando à Câmara com o valor aproximado de R\$ 147 mil. Explicou que o aditivo da UPA inclui diversos itens que não estavam previstos no projeto inicial, totalizando aproximadamente R\$ 347 mil desde o início da obra. Segundo ele, o valor atual corresponde à revisão e junção de todos esses trabalhos complementares. Ricardo destacou que o processo envolve supressões e acréscimos contratuais. Nas supressões, foram identificados R\$ 59.817,00, referentes a itens como fiações e estacas, já que a sondagem de solo constatou que o tipo de estaca inicialmente previsto não era adequado. Assim, foi adotado um novo sistema de fundação com estaca hélice contínua. Entre os itens adicionais, citou: andaimes, container e cimbramento tubular, que geraram custos não previstos na execução inicial. Informou ainda que todos os valores seguem tabelas de referência oficiais, com base no registro de preços da CDHU de 2022, e que os novos itens receberam o mesmo desconto aplicado no processo licitatório.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Especificou alguns valores: R\$ 27.600,00 referentes à mobilização das estacas hélice, R\$ 42.500,00 referentes às estacas propriamente ditas, e R\$ 29.400,00 referentes aos caixilhos de alumínio, cujo modelo foi alterado por questões estéticas e funcionais. Ricardo ressaltou que, do total de R\$ 425 mil, cerca de R\$ 350 mil já foram executados pela empresa responsável, e que o aditivo representa um acréscimo de 18,28% sobre o contrato original. Por fim, informou que, inicialmente, a entrega da obra estava prevista para dezembro, porém, devido à redução no ritmo de trabalho por parte da empresa — que passou de cerca de 12 a 15 funcionários para apenas 5 durante o período de tratativas e formalização do aditivo —, o novo prazo estimado para a conclusão e entrega da obra é fevereiro. O **Vereador Allan** questionou, para melhor entendimento, como a empresa já havia executado parte da obra antes da aprovação do aditivo. Perguntou se a empresa teria assumido o risco, apostando na posterior liberação do crédito, e de que forma a obra ficaria caso essa aprovação não ocorresse. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, respondeu que, de fato, essa é uma questão relevante, mas explicou que, como a sondagem do solo já havia sido realizada — tratando-se de uma investigação técnica obrigatória —, não seria possível definir o tipo de fundação antes dessa análise. Informou que a sondagem, realizada em meados de 2023, constatou a necessidade de utilização da estaca hélice contínua, o que demandou a execução antecipada de parte do serviço para garantir a adequação técnica da obra. O **Vereador Allan** afirmou que a necessidade das correções ficou clara para todos, porém destacou que houve falhas no procedimento de análise no início das obras. Ressaltou que, ao longo de aproximadamente dois anos e meio de execução, não foi apontada nem apresentada qualquer suplementação que pudesse corrigir previamente os erros detectados. Observou que, caso os problemas técnicos tivessem sido identificados em momento anterior, seria possível apresentar à Câmara uma nova análise com os custos correspondentes, mesmo que em valores menores, como R\$ 80 mil, por exemplo, para realizar os ajustes de forma adequada e planejada. O Vereador manifestou preocupação pelo fato de, somente ao final da obra, estar sendo apresentada uma diferença de quase R\$ 500 mil, além de o serviço já ter sido executado pela empresa sem a devida autorização orçamentária ou liberação prévia dos vereadores. Finalizou destacando que essa situação foge das diretrizes e do padrão de gestão de obras adotados pelo município. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, esclareceu que a situação não ocorre exatamente da forma exposta pelo vereador. Explicou que, durante a execução de uma obra, podem surgir condições e necessidades técnicas que não seguem uma linha temporal rígida, sendo comum a necessidade de ajustes ao longo do processo. Destacou que, caso cada adequação fosse tratada isoladamente, seria necessário realizar diversos aditivos sucessivos — por exemplo, um para a estaca hélice, outro para o caixilho e outro para o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Segundo ele, essa fragmentação não seria o procedimento mais responsável, motivo pelo qual optou-se por reunir todas as alterações em um único aditivo, elaborado de forma criteriosa. Ricardo relatou que, desde que assumiu a função em janeiro, realizou uma análise minuciosa da obra, identificando diversos pontos que precisavam de correção, realizando cortes e ajustes juntamente com o Senhor Amaury, com quem discutia constantemente as decisões técnicas e orçamentárias. Mencionou ainda que o projeto inicial da unidade não previa o SPDA, item considerado essencial por se tratar de uma unidade de saúde, onde há equipamentos sensíveis, como aparelhos de raio-X, que demandam proteção elétrica adequada. Por fim, ressaltou que todas as revisões e adequações foram realizadas com o objetivo de garantir a segurança e a funcionalidade da obra, assegurando que a mesma seja entregue em



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

condições adequadas de uso à população. O **Vereador Allan** questionou se seria possível informar o valor total da obra até o momento. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, respondeu que, até a última medição, o valor executado era de R\$ 1.744.561,00. A **Secretária de Saúde, Sra. Cláudia**, complementou informando que o valor do aditivo corresponde a aproximadamente R\$ 147 mil. Em seguida, o **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, reforçou que esse valor de R\$ 147 mil representa a suplementação necessária, ou seja, o montante excedente que não estava previsto na dotação orçamentária original. O **Vereador Allan** comentou que havia discutido recentemente a questão dos recursos financeiros que permanecem parados e geram juros, ressaltando que esses valores acabam retornando ao mesmo fundo de investimento, o que considera viável. Contudo, observou que o valor elevado da suplementação causa preocupação, especialmente diante dos erros de projeto, que, segundo ele, não são recentes. Destacou que compreende a necessidade dos ajustes apontados, porém entende que a análise técnica e orçamentária deveria ter ocorrido previamente, tanto por parte da prefeitura na fase de planejamento do projeto, quanto da empresa licitante, que também deveria identificar e comunicar eventuais inconsistências antes do início da execução. O vereador afirmou que os erros do passado resultaram na atual necessidade de suplementação orçamentária, não havendo outro meio de correção no momento. Ressaltou, entretanto, sua preocupação com a forma de execução da obra, lembrando que, conforme mencionado, houve redução da mão de obra e paralisações, mesmo com recursos disponíveis. Allan pontuou ainda que, ao contratar uma empresa para execução de obra, a prefeitura transfere a responsabilidade integral dos serviços, incluindo demolições, remoções e transporte de materiais, e que, portanto, não caberia à administração municipal realizar esses trabalhos. Destacou que foi possível observar veículos e servidores da prefeitura atuando no local, colaborando com retiradas e transporte de materiais, e questionou se essa colaboração estava prevista em contrato ou se foi uma ajuda não formalizada, levantando a dúvida se a empresa não deveria ter arcado com esses custos. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, esclareceu que a execução dos serviços de demolição e a retirada de entulhos não estão incluídas nos pagamentos da empresa contratada. O **Vereador Allan** questionou se essas atividades seriam, então, de responsabilidade da prefeitura. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, respondeu que tais serviços não constavam na planilha orçamentária da obra, e que a decisão foi tomada de forma a reduzir custos, aproveitando os equipamentos e a mão de obra disponíveis na própria prefeitura, motivo pelo qual não houve pagamento à empresa por essas tarefas. Na sequência, o **Vereador Allan** perguntou se os R\$ 300 mil mencionados anteriormente já haviam sido efetivamente pagos ou se correspondiam apenas aos serviços executados. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, esclareceu que a planilha da obra é bastante detalhada, seguindo um padrão federal, e que nela constam diversos itens desde o início da execução, sendo o valor informado referente ao total dos serviços já medidos e contabilizados até o momento. O **Vereador Allan** questionou sobre os recursos destinados à estruturação e equipagem do novo prédio da Unidade de Pronto Atendimento, mencionando que tem sido frequentemente procurado por munícipes com dúvidas a respeito. Perguntou se já existem recursos assegurados ou provenientes de emenda parlamentar destinados ao custeio dos equipamentos, se há compras já realizadas e se, após a conclusão da obra, o mobiliário estará disponível para instalação imediata. A **Secretária de Saúde, Sra. Cláudia**, informou que já foi realizado um orçamento dos móveis planejados e também do aparelho de Raio-X. Acrescentou que alguns móveis já estão disponíveis e que a licitação para a compra de novos mobiliários foi



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

concluída, estando todo o processo devidamente programado. O **Vereador Allan** perguntou se parte dos recursos utilizados é proveniente de emendas parlamentares. A **Secretária Cláudia** respondeu que a aquisição do aparelho de Raio-X está sendo realizada com recursos provenientes de emenda parlamentar. O **Vereador Allan** questionou se a entrega da construção está vinculada à entrega à população. Em resposta, a **Secretária de Saúde, Sra. Cláudia**, afirmou que sim, explicando que a Secretaria está se organizando para isso. Destacou que houve um atraso recente, mas que todas as providências já estão sendo tomadas. Ressaltou ainda que, no momento da entrega da obra, o processo de mobília já estará em andamento, especialmente devido à necessidade de desocupação do prédio atual. Na sequência, o **Vereador Aloísio** manifestou compreensão quanto ao andamento da obra e à necessidade de ajustes no decorrer da execução. Destacou que, conforme mencionado anteriormente, muitos itens só são inseridos posteriormente, evitando assim a abertura frequente de créditos adicionais. Ressaltou que existem aspectos que não são previsíveis previamente, como, por exemplo, a fundação da estrutura. Enfatizou que é preferível realizar a obra da forma correta durante a execução, a fim de evitar questionamentos futuros quanto à qualidade ou à completude do serviço. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 901;
- no site oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Nº	NOME
1	Letícia Ap. Mullens
2	M ^{te} Gracias S. Seiva
3	ALOISIO AP. DOS SANTOS BARRO
4	PICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA.
5	ALAN RUTH BARRO.
6	Rosane M. Fajardo.
7	Caetano Lourenço dos Reis
8	Ornanny D. Silva
9	ANTONIO GILBERTO GILBERTO
10	gláucia maria Oarigo
11	João dos Santos da Silva
12	Carla Renata Dalli Prince
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	